EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# MOÇÃO

Manifestando apelo à Secretária de Estado da Educação, para que empreenda esforços visando a imediata recomposição do efetivo de vigilância do programa "Escola Mais Segura" na Escola de Educação Básica Lothar Krieck, localizada no município de Blumenau, garantindo o retorno do serviço de vigilância patrimonial na unidade.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Escola de Educação Básica Lothar Krieck encontra-se desprovida de vigilante no portão de acesso principal, serviço anteriormente prestado no âmbito do programa "Escola Mais Segura" do Governo do Estado;

- O profissional que atuava no controle de entrada e saída de terceiros não retornou às suas atividades após o período de férias, deixando a comunidade escolar exposta e vulnerável à falta de monitoramento diário;

- A situação reveste-se de extrema gravidade para a comunidade local, tendo em vista que a unidade atende mais de 350 alunos matriculados, gerando um clima constante de apreensão e insegurança entre pais, responsáveis e profissionais da educação; e

- A célere intervenção desta Secretaria, mediante a substituição ou recondução do profissional de vigilância, restabelecerá a segurança preventiva e a tranquilidade de alunos, professores, funcionários e familiares,

**requer o encaminhamento de Moção à Secretária de Estado da Educação, nos seguintes termos:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços visando a imediata recomposição do efetivo de vigilância do programa "Escola Mais Segura" na Escola de Educação Básica Lothar Krieck, localizada no município de Blumenau, garantindo o retorno do serviço de vigilância patrimonial na unidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

**Deputado Napoleão Bernardes**

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 03/11/2026, às 13:51.